



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Departamento de Recursos Humanos

Decreto do Chefe do Executivo n.º 009/2017, de 17 de Março de 2017.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Municipal n.º. 348/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a vigor com o acréscimo de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), nos termos estabelecidos pela Portaria MEC n.º. 31/2017, de 12 de janeiro de 2017, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Geovane Martins
PREFEITO